((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2002-0.201.418-1 - SME/CONAE - Prorrogação de Contrato de Locação nº 16/SME/2002 – I - À vista das informações constantes do presente, notadamente a manifestação de SME-G/Assessoria Especial – Projetos Especiais de fl. 1152, pesquisas de fls. 1153/1154, a avaliação locatícia de fls. 1155/1156, além do parecer da Assessoria Jurídica a respeito (fls. retro), AUTORIZO a prorrogação do Contrato de Locação nº 16/02 - SME-G, pertinente ao imóvel localizado na Rua Borges Lagoa, 242 – Vila Clementino – São Paulo, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2014, pelo valor mensal atualizado de R$ 8.176,21 (oito mil cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos). – II - O presente aditamento irá onerar a dotação orçamentária indicada em fl. 1160.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.030.001-7 - Associação Missionários da Santíssima Trindade – CNPJ nº 62.197.413/0001-65 – CEI Saber Viver I. - Celebração de convênio – I - Tendo em vista a manifestação do Setor de Convênios da DRE às fls. 111/113, do Setor de Demandas às fls. 100, do Engenheiro Técnico às fls. 105, 151 e 155, do Supervisor Escolar às fls. 107, do Diretor Regional às fls. 117, do Setor de Convênios da SME às fls. 139, e a manifestação da Assessoria Jurídica de SME às fls. 146 a 148 e retro, AUTORIZO, com fulcro na Portaria SME 3477/11, mediante a apresentação das certidões negativas de débito e certificados de regularidade atualizados, a celebração de convênio com Associação Missionários da Santíssima Trindade – CNPJ nº 62.197.413/0001-65, para o atendimento a 116 crianças de 0 a 2 anos, das quais 116 de berçário, pelo valor mensal estimado de R$ 80.499,00 (oitenta mil quatrocentos e noventa e nove reais), com verba de implantação de R$ 70.499 (setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais). – II - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária indicada na nota de reserva de fls. 144.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.199.686-4 – SENAC - Celebração de Termo de Cooperação - I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação de SME/DAE (fls. 02/08 e 122/123), da Comissão de Avaliação e Fiscalização de Convênios (fl. 125), e da Assessoria Jurídica a respeito, AUTORIZO a celebração de termo de cooperação, com fulcro no Decreto nº 40.384/01, com o “Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC”, CNPJ nº 03.709.814/0001-98 para implementação do “Prêmio Educação Além do Prato”, conforme Comunicado SME nº 855/2014 (DOC 07/05/2014, págs. 33/35) e minuta de fls. 118/121. - II – A presente autorização não envolve transferência de recursos entre as partes.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.199.696-1 - Universidade de São Paulo / Faculdade de Saúde Pública - Celebração de Termo de Cooperação – I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação de SME/DAE (fls. 02/08 e 31/32), da Comissão de Avaliação e Fiscalização de Convênios (fl. 34), e da Assessoria Jurídica a respeito, AUTORIZO a celebração de termo de cooperação, com fulcro no Decreto nº 40.384/01, com a “Universidade de São Paulo - Faculdade de Saúde Pública”, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0001-04, para implementação do “Prêmio Educação Além do Prato”, conforme Comunicado SME nº 855/2014 (DOC 07/05/2014, págs. 33/35) e minuta de fls. 28/30. – II - A presente autorização não envolve transferência de recursos entre as partes.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2013-0.302.107-9 - SME/DOT – Educação Infantil - Edital de Chamamento Público – CECI/CEII. Homologação. - À vista do contido neste processado, em especial os pareceres da Comissão (fls. 113/114, 213/216 e 275/276), e da Assessoria Jurídica a respeito, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Avaliação, que após análise do projeto apresentado, considerou a ONG Opção Brasil apta a firmar convênio com esta Pasta para desenvolvimento de trabalho pedagógico e cultural junto aos Centros de Educação Infantil Indígena e aos Centros de Educação e Cultura Indígena, conforme consta da Ata de fl. 113/114, publicada no Diário Oficial da Cidade de 11/02/2013, p. 53, decorrente do 1° Edital de Chamamento Público, SME/DOT – Educação Infantil.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2011-0.330.999-0 - Associação Popular de Saúde – CNPJ nº 04.213.718/0001-07 - Celebração de convênio em continuidade – CEI Tiquatira II – I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações do(a) Diretor(a) Regional de Educação de Penha (fl. 758), bem como dos setores de tal DRE, de SME/Setor de Convênios (fl. 765) e da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. *retro*, que acolho e adoto como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento na Portaria SME n° 3477/11 e alterações posteriores, a CELEBRAÇÃO de convênio em continuidade com a Associação Popular de Saúde, CNPJ n° 04.213.718/0001-07, para funcionamento do CEI Tiquatira II, com capacidade de atendimento para 181 (cento e oitenta e uma) crianças na faixa etária de zero a três anos, sendo 145 (cento e quarenta e cinco) em berçário, mediante repasse mensal de R$ 97.588,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais). – II - A documentação exigida pela Portaria SME 3.477/2011, inclusive as certidões negativas e certificado de regularidade, deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do aditamento, que deverá ser conforme a minuta da fl. 759/764. – III - As despesas decorrentes da presente autorização onerarão a dotação orçamentária indicada às fls. 745/747.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2012-0.050.139-6 - Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar - Aditamento de convênio – prorrogação – I - Tendo em vista as manifestações dos setores competentes da Diretoria Regional, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. retro, com fundamento na Portaria SME nº 3.477/11, AUTORIZO, mediante anexação de certidões negativas de débito atualizadas, o ADITAMENTO ao Termo de Convênio nº 71/SME/2012-RI, mantido com a entidade “Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar” – CNPJ nº 67.139.907/0001-07, de acordo com os elementos em epígrafe e minuta de fl. 277, para prorrogação de seus termos, a partir de 10/10/2014, visando à manutenção do CEI “Conjunto Habitacional APOMI”, em atendimento a 147 (cento e quarenta e sete) crianças, até 03 anos, sendo 63 (sessenta e três) de berçário, com repasse mensal no valor de R$ 72.642,00 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais). – II - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão as dotações orçamentárias indicadas em fl. 267.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2012-0.054.337-4 - Maurício Pereira Passos - Aplicação de penalidade – Instrutor de metais e percussão. - I - Com fundamento no art. 2º inciso I, art. 4º inciso I da Lei Municipal 14.094/2005, bem como no art. 2º, inciso I e artigos 4º e 5º do Decreto Municipal 47.096/2006, DETERMINO seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN municipal da pendência referente à DAMSP nº 2014000199 - penalidade de multa imposta a Maurício Pereira Passos, CPF nº 359.489.968-32, no valor de R$2.556,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). - II – Na mesma data do registro, seja expedida comunicação ao interessado, nos termos do Art. 5º inciso II do Decreto 47.096/2006. - III – Ato contínuo, decorridos 30 dias, caso não haja manifestação, que seja a pendência efetivamente incluída no CADIN municipal.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.193.376-5 - T4F Entretenimento S/A - Celebração de Termo de Cooperação - I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação de SME/CONAE – Programas Especiais (fl. 02), da Comissão de Avaliação e Fiscalização de Convênios (fl. 21), e da Assessoria Jurídica a respeito, AUTORIZO a celebração de termo de cooperação, com fulcro no Decreto nº 40.384/01, com o “T4F Entretenimento S/A”, CNPJ nº 02.860.694/0003-24 para disponibilização de até 14.500 ingressos gratuitos para sessões do espetáculo musical “O Rei Leão”, em conformidade ao plano de trabalho de fl. 17, cronograma de fl. 18 e minuta de fls. 13/16. - II – A presente autorização não envolve transferência de recursos entre as partes.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.216.423-4 - Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo – CNPJ nº 43.623.693/0001-81 - Celebração de convênio – CEI Brincando e Aprendendo – I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações do(a) Diretor(a) Regional de Educação de São Mateus (fl. 170), bem como dos setores de tal DRE, de SME/Setor de Convênios (fl. 178) e da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. *retro*, que acolho e adoto como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento na Portaria SME n° 3477/11 e alterações posteriores, a CELEBRAÇÃO de convênio em continuidade com a Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo, CNPJ n° 43.623.693/0001-81, para funcionamento do CEI Brincando e Aprendendo, com capacidade de atendimento para 160 (cento e sessenta) crianças na faixa etária de zero a três anos, sendo 64 (sessenta e quatro) em berçário, mediante repasse mensal de R$ 77.263,00 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais). – II - A documentação exigida pela Portaria SME 3.477/2011, inclusive as certidões negativas e certificado de regularidade, deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do convênio, que deverá ser conforme a minuta da fl. 172/177. – III - As despesas decorrentes da presente autorização onerarão a dotação orçamentária indicada à fl. 159.

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 125/SME/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 37/SME /2013((CL))

2013-0.180.995-7 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: PRISMA EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA - CNPJ: 07.703.902/0001-33 - OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica na implementação do programa de formação “Rede de Leitura SP - Quem lê, sabe porquê”. - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Termo Contratual por mais 04 (quatro) meses a partir de 22/08/2014, bem como a adição de 144 horas/trabalho dedicadas ao projeto, o que corresponde a um acréscimo de 24,66% em relação ao custo do objeto inicial do contrato. - VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.00.16.10.12.122.3010.2872.3.3.90.39.00.00 - VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. - DATA DA LAVRATURA: 22/08/2014 - SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Cesar Russi Callegari, Secretário Municipal de Educação e Sr. Edmir Perrotti – PRISMA EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA.

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 479/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/SME/2012-RI - CEI CONJUNTO JOSÉ BONIFÁCIO - DRE ITAQUERA

2011-0.364.698-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO SÃO PAULO MELHOR. - CNPJ: Nº 07.208.563/0001-19 - VIGÊNCIA: de 08/09/2014 a 07/03/2017 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DA INSTITUIÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CONJUNTO JOSÉ BONIFÁCIO - ENDEREÇO: RUA ISABEL URBINA, Nº 149 - CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ BONIFÁCIO - CAPACIDADE CONVENIADA: 124 CRIANÇAS, SENDO 48 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 04 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 48 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 54.547,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 7.776,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 62.323,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.025.497,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 05/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ROBSON LIMA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 478/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/SME/2012-RP - CEI SAVIC - DRE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

2012-0.020.252-6 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SAVIC – SOCIEDADE AMIGOS DA VILA CONSTANÇA. - CNPJ: Nº 01.636.581/0001-15 - VIGÊNCIA: 06/09/2014 a 05/03/2017 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO PER CAPITA, NOS TERMOS DA PORTARIA 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI SAVIC - ENDEREÇO: AVENIDA JARDIM JAPÃO, Nº 1587 – VILA CONSTANÇA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 60 CRIANÇAS, SENDO 17 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA: 60 - R$ 504,50 00 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 17 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 30.270,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 2.754,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 33.024,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.073.280,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 05/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - NIVALDO CARDOSO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 476/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 209/SME/2014-RP - CEI SHALLOM - DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA

2014-0.169.823-5 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS LUTANDO PARA UM FUTURO MELHOR. - CNPJ: Nº 00.385.999/0001-34 - VIGÊNCIA: de 14/08/2014 a 13/02/2017 - OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.946.045,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.13.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 03/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - CLAUDETE DOS SANTOS MORETTI - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 237/SME/2014-RP - CEI VOVÓ GRAÇA - DRE GUAIANASES

2014-0.145.786-6 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM AUGUSTO DO LOTEAMENTO VILA CLAUDIA E ADJACÊNCIAS. - CNPJ: Nº 08.731.731/0001-19 - VIGÊNCIA: de 03/09/2014 a 02/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI VOVÓ GRAÇA - ENDEREÇO: RUA JOÃO DA COSTA PIMENTA, Nº 236 - CIDADE TIRADENTES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 64 CRIANÇAS, SENDO 16 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 04 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 16 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 31.856,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 2.592,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 34.448,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO’: R$ 3.603,56 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 38.051,56 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.262.114,80 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 03/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - BRUNA ALVES DA CRUZ - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 236/SME/2014-RP - CEI ANÁLIA FRANCO - DRE PIRITUBA

2014-0.165.042-9 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO ATIARA. - CNPJ: Nº 09.166.472/0001-93 - VIGÊNCIA: de 03/09/2014 a 02/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ANÁLIA FRANCO - ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO RODRIGUES DE ABREU, Nº 223 a 227 – VILA HUNGARESA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 130 CRIANÇAS, SENDO 39 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 10 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 39 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 56.605,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 6.318,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 62.923,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO’: R$ 10.000,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 72.923,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.346.646,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 03/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - JULIANA CRISTINA LEAL - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 229/SME/2014-RP - CEI JARDIM DAS ACÁCIAS - DRE CAPELA DO SOCORRO

2014-0.226.471-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILÍBRIO DE INTERLAGOS. - CNPJ: Nº 53.818.191/0001-60 - VIGÊNCIA: de 29/08/2014 a 28/02/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI JARDIM DAS ACÁCIAS - ENDEREÇO: AVENIDA DONA BELMIRA MARIN, Nº 4826 – JARDIM SHANGRILÁ - GRAJAÚ. - CAPACIDADE CONVENIADA: 455 CRIANÇAS, SENDO 136 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 335 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 136 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 168.080,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 22.032,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 29.324,68 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 219.436,68 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 7.073.009,51 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.16.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 29/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - LUIZ BALDO SOBRINHO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 471/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/SME/2012-RP - CEI DAMARIS CASTILHO II - DRE ITAQUERA

2011-0.308.581-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA EM ITAQUERA E ADJACÊNCIAS. - CNPJ: Nº 00.265.814/0001-58 - VIGÊNCIA: de 27/08/2014 a 26/02/2017 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE DA VERBA DE INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO VALOR DE PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI DAMARIS CASTILHO II - ENDEREÇO: RUA SERRA DAS DIVISÕES, Nº 293 – CIDADE LÍDER. - CAPACIDADE CONVENIADA: 80 CRIANÇAS, SENDO 31 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 20 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 31 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 38.200,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.022,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 5.312,96 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 48.534,96 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.564.103,80 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 26/08/2014 - SIGNATÁRIOS: JOANE VILELA PINTO - SME - ISABEL DOS SANTOS CASTILHO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO ADITAMENTO N° 482/2014 DO CONVÊNIO Nº 002/12 DE 03/01/12 E ADITAMENTO Nº 197/13 DE 27/06/13 E 060/14 DE 28/01/14 - MOVA

2011-0.339.979-5 - CNPJ: 38.883.732/0001-40 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. - OBJETO: MUDANÇA DE ENDEREÇO DE 01 (UMA) CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: 30/01/2014 a 29/01/2016 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 239.328,00 - DATA DA LAVRATURA: 09/09/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.11.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ANTONIA CLEIDE ALVES - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 227/2014 DE 26/08/2014 - MOVA

2014-0.211.673-6 - CNPJ: 43.704.600/0001-43 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM PERI. - OBJETO: FUNCIONAMENTO DE 05 (CINCO) CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: 27/08/2014 a 26/08/2016 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 132.960,00 - DATA DA LAVRATURA: 26/08/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.13.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: JOANE VILELA PINTO - SME - PIETRO PLONA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 235/2014 DE 03/09/2014 - MOVA

2014-0.167.930-3 - CNPJ: 47.084.603/0001-82 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA REMO. - OBJETO: FUNCIONAMENTO DE 01 (UMA) CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: 03/09/2014 a 02/09/2016 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 26.592,00 - DATA DA LAVRATURA: 03/09/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.15.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - CÉLIA MARIA DA SILVA MARTINS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO ADITAMENTO N° 480/14 DO CONVÊNIO Nº 244/11 DE 16/12/11 E ADITAMENTO N° 355/13 DE 16/12/13 - MOVA

2011-0.337.516-0 - CNPJ: 64.035.496/0001-11 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS “FREI TITO DE ALENCAR LIMA”. - OBJETO: EXCLUSÃO DE 02 (DUAS) CLASSES E INCLUSÃO DE 03 (TRÊS) CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: 17/12/2013 a 16/12/2015 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 186.177,00 - DATA DA LAVRATURA: 05/09/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.18.12.361.1123.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ANTONIO JOSÉ GOMES - CONVENIADA